



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

EDITAL Nº 10/2023

Processo nº 23118.016837/2023-53

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR EDITAL 010/DALE/UNIR/2023
PROVA DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA INGLESA
REFERENTE AO SEMESTRE 2023.2 – ANO 2023

O Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna pública a oferta de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) para o segundo semestre de 2023. Informa que estão abertas as inscrições para a realização da prova de Proficiência com a finalidade de nivelamento direcionada exclusivamente aos alunos regularmente matriculados no curso de Letras Inglês. Neste edital estão as informações básicas e o cronograma para inscrições, realização da prova, datas e horários de homologação, e resultado final.

DA OFERTA

Art. 1. As Provas configuram uma das ações mantidas pelo Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para fins de nivelamento.

§1. O objetivo dessa ação é elaborar, aplicar e corrigir provas de proficiência em língua estrangeira para a comunidade acadêmica interna, bem como divulgar seus respectivos resultados;

Art. 2. A língua estrangeira para a qual será ofertado o exame de proficiência será para Letras - Língua Inglesa.

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA RELATIVO AO CURSO DE LETRAS INGLÊS

Art. 3. O exame de proficiência em questão constitui-se de prova oral, elaborada exclusivamente para os alunos regularmente matriculados no Curso de Letras Inglês que queiram avançar para as disciplinas de Língua Inglesa III e V.

Parágrafo único. O exame de proficiência restringe-se às disciplinas de Língua Inglesa I, III e V, não dispensando o aluno de cursar as demais disciplinas do curso.

Art. 4. São dois os objetivos do referido exame:

I. Avaliar o nível de proficiência em Língua Inglesa do aluno nas quatro habilidades (expressão oral, compreensão auditiva, compreensão leitora e produção escrita), em uma escala de A1 a B2, segundo os descritores presentes no Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas (CONSELHO EUROPEU, 2020).

II. Proporcionar que o aluno possa enquadrar-se no nível adequado ao seu domínio das competências linguísticas.

Art. 5. A possibilidade de a/o aluna/o avançar os períodos básicos da Língua Inglesa ficará restrita aos critérios abaixo relacionados:

I. Sua aprovação em exame de proficiência escrita e oral, elaborado e aplicado por uma comissão de professores de Língua Inglesa do curso de Letras-Inglês da UNIR;

II. A aprovação assegura-lhe o cômputo dos créditos e a carga horária correspondente às disciplinas de Língua Inglesa imediatamente inferiores.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 6. Poderão inscrever-se para a prova os discentes regularmente matriculados nas disciplinas de Língua Inglesa I e III do Curso de Letras Inglês da Universidade Federal de Rondônia.

Art. 7. Para realizar a inscrição a/o candidata/o deverá acessar o link online no site do DALE- Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras www.dle.unir.br e preencher o formulário de inscrição: <https://forms.gle/rF8b7xGtwwErV8uZ8>

Art. 8. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo preenchimento do formulário de inscrição acima disposto.

§1. Apenas a/o aluna/o que tenha sua inscrição homologada poderá realizar a prova que será aplicada presencialmente, na sala 127 do bloco 2C.

§2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o o preenchimento do formulário de inscrição de acordo com o cronograma (Anexo I).

§3. A/O candidata/o é responsável pela veracidade das informações contidas no formulário.

§4. As datas das inscrições constam no cronograma (Anexo I);

Art. 9. As inscrições homologadas serão publicadas no site do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras e do Curso de Letras Inglês da UNIR.

§1. Não caberá recurso quanto à homologação das inscrições.

Art. 10. Dúvidas no processo de inscrição ou na condução de aplicação das provas deverão ser encaminhadas para o Professor Anderson Silva Matos (presidente da comissão) no seguinte e-mail: anderson.matos@unir.br

DAS PROVAS

Art. 11. A prova de proficiência em Língua Inglesa consiste na avaliação das habilidades linguísticas e comunicativas contemplando questões que aferem aspectos relacionados às competências escrita e oral.

Art. 12. As provas serão aplicadas presencialmente, no dia 17 de novembro de 2023, na sala 127 do bloco 2C, das 17:30h às 19:30h.

Art. 13. A prova referente à competência escrita será objetiva.

Art. 14. A prova referente à competência oral será conduzida no formato de perguntas gerais, sobre as quais a/o candidata/o deverá discorrer sobre o tema ou assunto em questão.

§1. Para fins de avaliação por todos os membros da comissão, a prova oral terá o áudio registrado em gravação.

DO HORÁRIO E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 15. Para a aplicação da prova de proficiência, a/o candidata/o deverá estar presente na sala, no dia e horário marcados, portando o documento de identificação, com foto, semelhante ao anexado no formulário de inscrição.

DAS PENALIDADES

Art. 16. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada para a prova, bem como sua aplicação fora do horário e data previamente estabelecidos;

Art. 17. Será impedida/o de realizar a prova a/o candidata/o que não cumprir com o disposto no Art. 15 deste Regulamento e que não teve a inscrição homologada.

Art. 18. Será eliminado no decorrer do processo avaliativo, a/o candidata/o que:

- a. For surpreendida/o estabelecendo qualquer tipo de comunicação com outra/o candidata/o;
- b. For descortês com os integrantes da comissão de proficiência;

DAS DATAS DAS PROVAS

Art. 19. As datas de aplicação dos exames constam no cronograma disponível no Anexo I;

DAS ATRIBUIÇÕES DAS NOTAS

Art. 20. A nota da prova de nivelamento em Língua Inglesa será atribuída da seguinte maneira:

- a. A prova de proficiência será constituída de questões que contemplem temáticas acerca do uso da Língua Inglesa em contextos requeridos entre os níveis A1 e B2.
- b. A pontuação máxima das provas escrita e oral é de 50 pontos cada uma, totalizando 100 pontos.
- c. A partir da pontuação obtida, o desempenho de cada candidata/o nas provas serão avaliados como APTO ou NÃO APTO para o nivelamento.
- d. Se considerada/o APTO, a comissão indicará, a partir de um parecer elaborado após a análise do desempenho, a disciplina para a qual a/o candidata/o deverá ser nivelado.

RESULTADOS:

Art. 21. O resultado da prova será disponibilizado no site do DALE (www.dle.unir.br) e do Curso de Letras- Inglês (www.letrasinglês.unir.br). Não serão divulgados os nomes dos/as candidatos/as, apenas seu número de matrícula e respectiva nota.

§1. O número de inscrição para cada candidata/o será o próprio número de matrícula.

Art. 22. Não serão aceitos pedidos de revisão, recurso, ou vista de prova.

NECESSIDADES ESPECIAIS

Art. 23. As/Os candidatas/os com necessidades especiais deverão informar no ato da inscrição a sua especificidade para que as devidas providências sejam tomadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão de Nivelamento ora composta para a aplicação da prova em Língua Inglesa.

Porto Velho, 13 de novembro de 2023. A comissão:

Profª. Dr. Anderson Silva Matos - Presidenta
Prof. Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz - Membro
Prof. Ma. Jordana Cristina Blos Veiga Xavier - Membro
Prof. Dra. Maria Alice Sabaini de Souza Milani - Membro suplente
ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2023/DALE-PVH/NCH/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SILVA MATOS, Coordenador(a)**, em 13/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA CRISTINA BLOS VEIGA XAVIER, Membro da Comissão**, em 13/11/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NASCIMENTO DE QUEIROZ, Docente**, em 13/11/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA, Docente**, em 13/11/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556127** e o código CRC **92F230BC**.

ANEXO I

CALENDÁRIO DA PROVA DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA INGLESA REFERENTE AO SEMESTRE 2023.2 – ANO 2023

| | |
|---|---|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE | 13 de novembro de 2023 |
| INSCRIÇÕES PARA A PROVA VIA FORMULÁRIO | 13 a 15 de novembro de 2023 |
| DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HOMOLOGADOS NO SITE | 16 de novembro de 2023 |
| APLICAÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA (LI) | 17 de novembro de 2023 (das 17:30h às 19:30h) |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS ALUNOS APROVADOS PARA AVANÇAR O NÍVEL EM LE | 20 de novembro de 2023 |